

VICISSITUDES E POSSIBILIDADES DA TEORIA CRÍTICA HOJE

DEFININDO A TEORIA CRÍTICA

O objetivo deste texto é pensar os rumos da teoria crítica hoje e suas relações em particular com a sociologia, com referência concreta ao mundo contemporâneo. Não se trata aqui de restringir a ideia de teoria crítica à tradição da chamada Escola de Frankfurt e a seus desdobramentos, tampouco de delimitá-la em termos do que se convencionou chamar de “marxismo ocidental”. Prefiro enfocar a teoria crítica de forma mais *ecumênica* e, assim, supor que outros autores e correntes nela se situam de maneira lata, compartilhando, porém, de alguns pressupostos comuns. Isso nos leva a uma discussão sobre, inicialmente, certas correntes que poderiam contribuir para a direção de uma renovação desse vasto campo teórico. Antes de fazê-lo, contudo, cumpre definir em que e com que medida uma abordagem teórica poderia ser vinculada à tradição crítica, sem pretender uma discussão sistemática de todas as correntes que hoje poderiam ser vistas como compondo esse campo intelectual. Gostaria de me concentrar em algumas linhas fundamentais do debate contemporâneo.

Uma ambivalência em relação à evolução da modernidade, em seus aspectos multidimensionais, que incluem o capitalismo, sem a ele se limitar, caracteriza muito da teoria social europeia desde ao menos meados do século XVIII até, sobretudo, as últimas décadas do século XX. Liberdade e dominação cintilam nessas várias análises como polos nos quais se realiza e se frustra a modernidade, porquanto suas promessas sejam efetivadas de maneira parcial e unilateral por meio de instituições que, se de um lado concretizam os valores da liberdade igualitária que desde sempre foram cruciais para o imaginário moderno, de outro estabelecem padrões de relação social que se calcam em novas formas de dominação (Domingues, 2002). Alguns levam a crítica muito longe, como no caso de Weber, mas isso não chega a constituir uma visão que se enquadre no que defino ecumenicamente como teoria crítica. Weber se contentou com uma resignação perante um mundo em que os valores do liberalismo eram realisticamente, cria, já carta fora do baralho, impossível de fato

sua realização em uma sociedade altamente burocratizada e privada de liberdade, em que vige um sistema de dominação racional-legal consubstanciado no Estado moderno (Cohn, 1978; Domingues, 2000).

Teoria crítica aqui se põe então como uma vertente de questionamento da modernidade que sustenta não apenas seus valores contra as instituições do tempo presente, mas também que busca localizar nele, bem como nos agentes sociais que dentro dele se movem, os potenciais e possíveis sujeitos da emancipação prometida anteriormente pela modernidade. Esses valores, porém, obviamente não são nem podem ser uma pura derivação das ideias do teórico crítico, antes consistindo em extrapolações conceituais de temas e tendências que se verificam no mundo social efetivo da modernidade em suas sucessivas transformações, nas quais uma boa parte deles perdura permanentemente. Ou seja, trata-se de uma crítica *imanente*, que visa *transcender* as condições sociais que impedem a realização dos valores da modernidade e as demandas que os agentes sociais concretamente críticos trazem à linha de frente da disputa intelectual e política (Benhabib, 1986: 328-329). De fato, mesmo na tradição da Escola de Frankfurt mais limitadamente concebida, há muitas formas e “modelos” de fazer teoria crítica (ver Müller-Doohm, 2005). De todo modo, deve ficar claro aqui que não se trata nem de se ater apenas às concepções de justiça que se apresentam nos movimentos sociais, nem de buscar os elementos morais incipientes que as articulam com base no sofrimento moral ou que podem vir a articulá-las, mas todos esses fatores e outros mais, desde que a demanda por liberdade igualitária se insinue, no que divirjo tanto de Fraser quanto de Honneth, por sua unilateralidade (Fraser & Honneth, 2003). Se aquela demanda fornece um claro critério, por outro lado, obviamente, a realidade não é pura. Some-se a isso que a transcendência pode ser prefigurada nesse sentido tanto em termos de elementos institucionais quanto imaginariamente.

Nobre (2008a, 2008b) vem insistindo na pretensão de “não concorrência” desde Marx, mas sobretudo com referência ao texto fundador de Horkheimer entre “teoria tradicional e teoria crítica”, perspectiva que se estenderia até ao menos certa altura da obra de Habermas como uma marca definidora da questão, nos quadros de uma delimitação mais estrita do que seria a teoria crítica. No entanto, vejo aqui certa ambiguidade: não está claro se a não concorrência se põe em termos de desenvolvimentos paralelos, apesar de a teoria crítica incorporar os achados da teoria tradicional, ou se aquela seria efetivamente superior, por seu ponto de vista cognitivo, a esta. Apenas desta última ótica creio ser válida a perspectiva de uma não concorrência em Marx e em Lukács. De forma mais geral, o ponto de vista crítico, vinculado à emancipação, pode reivindicar preeminência somente na medida em que está calcado na transcendência do presente mediante o reconhecimento dos elementos emancipatórios que nele se encontram ao menos em germe, sejam valores, sejam processos, instituições ou agentes. É isso que falta à teoria tradicional que,

destarte, segue presa ao círculo do presente, exclusivamente. Nesse sentido, há de fato concorrência, embora haja também complementaridade parcial. Eis a forma com que posso entender, por exemplo e exemplarmente, a crítica da economia política de Marx, que apresenta, por outro lado, uma construção conceitual sistemática que vai além daquela articulada pela teoria tradicional, sem perder sua carga de negatividade. Ou seja, complementaridade crítica e competição teórica emancipatória não se excluem do ângulo segundo o qual enxergo a questão, embora a qualidade e a efetividade da produção não sejam nem de longe garantidas por uma retórica crítica e qualquer ponto de vista seja capaz de gerar sistemas conceituais e interpretações de grandes alcance e sofisticação.

Isso posto, cabe perguntar: por onde anda a teoria crítica? Há vinte anos, quando a democracia começava a decair no mundo ocidental, após décadas e mesmo séculos de difícil e conflitiva expansão, as abordagens mais destacadas da teoria crítica defendiam a ideia de que a expansão da “sociedade civil” ou da “esfera pública” — e mais exatamente a democracia procedimental e deliberativa — passaria ao centro da política emancipatória na virada do século (Cohen & Arato, 1992; Habermas, 1992). Nada de capitalismo, nada de neoliberalismo, nada de transformações desdemocratizantes do Estado. Nesse sentido, embora já houvesse problemas com sua obra máxima, em particular em função de sua adoção da teoria dos sistemas e de uma filiação tácita à teoria neoclássica do mercado (Habermas, 1981), a discussão posterior de Habermas sobre a democracia avançou para preencher, ainda que de forma discutível, uma lacuna que era altamente problemática para a teoria crítica. Por outro lado, porém, significou um retrocesso de um ponto de vista conceitual mais amplo. Sua última intervenção relevante nesse debate enveredou por discussões importantes acerca da invasão do neoliberalismo eugênico sobre a política da vida (com referência à biotecnologia) (Habermas, 2001a, 2001b). Honneth, depois de muito insistir na centralidade da política do reconhecimento — que nos pode oferecer uma interessante teoria de médio alcance, mas não mais que isso —, parece haver terminado por supor, em contribuição com Martin Hartmann, que a crítica perdeu seu núcleo imanente transcendente. Isso se deveria à capacidade de o capitalismo contemporâneo assumir as demandas da geração de 1968, com sua crítica estética e social, no máximo restando como elemento de tensão os “paradoxos” gerados pela inevitavelmente incompleta e algo ilusória realização desses valores (Honneth, 2010). Concepções globais de justiça recentemente vêm chamando também a atenção de autores nessa tradição, em relação, contudo, a indivíduos, e não a países e a coletividades, tampouco no que se refere à dinâmica do capitalismo ou da democracia nos planos nacional e global (ver Fraser, 2009).

Honneth se baseia, para tecer aquele último argumento, em parte na obra de Boltanski & Chiapello (1999), cujo diagnóstico da modernidade tem grande interesse, ao tratar do que seria o “novo espírito do capitalismo”, ainda

que com ênfase excessiva na moral e na motivação, como se esse fosse o problema de Weber (o que não é verdade, embora também não seja correto falar simplesmente em lógica sistêmica). Ou seja, trata-se mais de uma teoria protestante do capitalismo, calcada na ideia de internalização das normas, curiosamente mediada por sua absorção por Parsons, do que de uma teoria do protestantismo e seu impacto sobre o desenvolvimento do capitalismo, quando então se esfuma, segundo Weber, dando lugar a uma lógica sistêmica e a objetivos instrumentais. Trata-se de problema que também prejudica a obra de Habermas e, hoje, em particular a de Honneth.¹ De forma mais grave, perdeu-se Boltanski, o “chefe de escola” do grupo, posteriormente, em uma definição de crítica absolutamente amorfa e inespecífica, na afirmação da questão moral como se esta esgotasse o universo social, esfumando-se seus argumentos, além disso, em uma retórica vaporosa da qual está ausente o tema do poder (Boltanski, 2009). Ela não empresta centralidade nem sequer ventila os desenvolvimentos cruciais que vivem hoje os países europeus, aliás opera como se esses problemas não existissem, uma vez que, de resto, a seleção de modelos de crítica que realizou anteriormente com Thévenot (Boltanski & Thévenot, 1991), todos igualitários-meritocráticos, não dá espaço para relações de dominação, que raramente se explicitam moralmente na modernidade, ou, problema gritante na Europa de hoje, para a situação de populações emigrantes. Ademais, apesar de mobilizar vários autores da filosofia política, arbitrariamente selecionados, não visa a uma “sociologia crítica”, mas sim a uma “sociologia da crítica”, sem dar atenção aos principais valores mais gerais que certamente se podem encontrar nos diversos mundos da vida e em suas críticas cotidianas, os quais compõem o núcleo do imaginário moderno (Boltanski & Thévenot, 1991). Ou seja, polarização das classes, demagogia racista, decadência da democracia, neoliberalismo, nada disso comparece a seus textos, a despeito de aspectos cruciais do capitalismo de fato o fazerem em seu estudo conjunto com Chiapello (Boltanski & Chiapello, 1999). De resto, a meu ver, aquela contraposição entre formas de crítica só faz algum sentido no contexto de sua oposição à teoria de Pierre Bourdieu, a qual não reconhece as faculdades reflexivas, portanto, tampouco a capacidade crítica dos seres humanos ordinários. De modo algum é esse o caso com a vertente alemã que se estende de Marx a Honneth, bem como com outras correntes menos objetivistas de teoria crítica.

Ao mesmo tempo, alguns autores marxistas, como Harvey (1990, 2005, 2009), vêm apresentando discussões interessantes e relevantes criticamente sobre o mundo contemporâneo, todavia procedendo, conceitualmente, como se bastasse no fundamental retomar o arcabouço teórico de Marx para dar conta da questão, o que, obviamente, não é plausível depois de tanto haver mudado no mundo e na teoria nas últimas décadas. Em compensação, em um esforço de renovação, certos autores “pós-marxistas” partiram para o mundo do “discurso” e, a despeito de discussões conceituais interessantes, enveredaram por

uma esfera de alta nebulosidade, a meu ver, com limitada capacidade de fato de compreensão do presente em sua multidimensionalidade — por exemplo, Butler, Laclau & Zizek (2000). Uma concentração reducionista no Ocidente, ademais e mais uma vez, de modo geral se patenteia também nessas correntes.

De outro lado, deparamos com o “pós-colonialismo”. Espera-se ainda para ver quais serão suas inovações concretas, para além da demanda de que é preciso reinventar a teoria social totalmente, para além do eurocentrismo, como se nada jamais houvesse sido projetado nessa direção e como se as ciências sociais e as humanidades nunca tivessem sido capazes — por exemplo, na América Latina — de propor soluções para os problemas de dependência intelectual e inadequação conceitual que os pós-coloniais denunciavam.² O que é patentemente absurdo, sem prejuízo de haver propostas interessantes como as de Nandy (1978), cuja obra é já — ou deveria ser — uma referência global. Ele é um exemplo claro de uma crítica parcialmente não moderna à modernidade, ainda que ao mesmo tempo se ponha como alteridade já modernizada (e, portanto, parte também da modernidade), centrada na questão da liberdade e mesclando influência europeia com herança transformada da civilização índica (ver Domingues, 2010). Análises concretas sobre o mundo contemporâneo, sobre as sociedades ditas pós-coloniais, faltam absolutamente nessa abordagem — afora as intervenções de Chatterjee (1993, 2004), cuja fixação nas ideias de “comunidade” e secundarização da luta por direitos são, como veremos adiante, muito discutíveis, a rigor condizentes com uma aceitação sub-reptícia — e certamente não intencional — do *status quo* que se afirma hoje. Na América Latina, destaca-se, nesse sentido, Mignolo (2000, 2005), cujo trabalho está centrado na exclusão, pela “colonialidade-modernidade”, dos povos originários e na busca de uma articulação retórica selvagem, a contrapelo do racionalismo e da racionalização oficiais ocidentais. Aqui é o mundo do discurso, tão caro ao cruzamento do pós-modernismo com o pós-estruturalismo, que informa muito desse ponto de vista “pós/des-colonial” restrito, no melhor dos casos, não obstante a relevância de certos problemas que enfatizam (Spivak, 1988).

Há vários elementos relevantes nessas abordagens, embora, a meu ver, sejam limitadas. Contudo, o mundo enfrenta problemas crescentes, e a modernidade é conduzida para uma direção de cada vez mais polarização social e solapamento da democracia, ao que, na América Latina, ao menos se resiste ultimamente com certo sucesso. Esse é um aspecto fundamental do que venho chamando de terceira fase da modernidade, no que tem de mais perverso e mais vinculado à derrota dos projetos emancipatórios, embora isso não seja nem absoluto nem inevitável. Examinemos mais de perto a questão para entendermos o que se pode falar de teoria crítica, concretamente, em nosso tempo presente.

Aqui se trata de ao tempo seguir uma estratégia ecumênica e resgatar intuições, de corte empírico e teórico, que se puseram nos primórdios dessa

tradição. Nisso tem muito a oferecer uma abordagem sociológica incisiva, antes que filosófica, mas que mantém o choque entre valores e instituições modernas em seu cerne. Obviamente, há outros autores e abordagens que se pretendem críticas, as quais vêm dando atenção a essas questões, assim como numerosos temas, como a patriarquia e o sexismo, o racismo e a destruição do meio ambiente, que têm suas próprias linhagens críticas. Não imagino aqui lidar com todas elas, muito menos esgotar os temas múltiplos e cada vez mais específicos que a vida social em exponencial complexificação nos vai lançando nesse sentido. Importa, neste contexto, somente delinear o que seriam os eixos fundamentais de um diagnóstico crítico do presente, apontar para forças emancipatórias nessa quadra histórica, tema crucial para a própria legitimidade da teoria crítica, e indicar caminhos de pesquisa que me parecem relevantes nessa conexão.

A modernidade contemporânea

Nas últimas três ou quatro décadas, houve uma mudança radical na situação dos diversos países pelo mundo. O capitalismo mudou seus padrões de acumulação e regulação, bem como de consumo; ou seja, alterou-se sobremaneira seu “modo de desenvolvimento”, para utilizar a expressão dos regulacionistas franceses. O neoliberalismo é uma expressão disso, mas também o são as profundas mudanças na forma de organização da produção e do consumo, que se convencionou chamar de “pós-fordismo”. Uma globalização desses processos emergiu em todos os países do mundo, de forma “desigual e combinada”, juntamente com sua fragmentação: pelo *just in time* e pela *lean production*, pela terceirização e pelas redes entre empresas, pela pluralização e pela segmentação dos mercados de consumo, assim como por mais concentração e centralização do capital, e por uma polarização social crescente entre classes sociais, ou entre pobres e ricos, de um ponto de vista fenomenológico. Isso marcou, de modo contingente, devo frisar, o que se pode caracterizar como a passagem da segunda fase da modernidade — organizada em grande medida pelo estado — para a terceira, de acrescida complexidade social e na qual o estado recua para outras tarefas de governamentalidade, deixando a economia, agora muito mais globalizada, ser crescentemente regulada pelo mercado, com predomínio em parte do capital financeiro sobre ele (Boyer, 1986; Harvey, 1990, 2009; Domingues, 2009, no prelo).

Havia, contudo, a expectativa de que a democracia viesse a florescer — ou ao menos havia uma perspectiva normativa quanto à questão democrática. Vinha daí a esperança de setores dominantes da teoria crítica que apostaram nisso, mencionados anteriormente. Isso não ocorreu de modo geral, trata-se de esperanças baldadas, e os elementos democráticos desses sistemas políticos encolheram — em termos da confiança dos cidadãos no comportamento dos ocupantes do estado, do espaço de participação e de sua proteção quando par-

ticipam (Tilly, 2004: 7-30, 2007). Poder-se-ia sugerir que o problema está localizado nos países do antigo “Terceiro Mundo” e naqueles que viveram o “socialismo real”, seja a China, seja Cuba, seja a Rússia. No entanto, isso é patentemente falso: a democracia é restringida e recua exatamente naqueles países em que emergiu no Ocidente originalmente, seja na Europa, seja nos Estados Unidos. Participação, respeito ao mandato eleitoral conferido pela população, articulação com as forças organizadas da sociedade, respeito aos direitos humanos e aos demais direitos, liberdade de imprensa, tolerância em relação a grupos étnicos e religiosos distintos, tudo isso se vê em xeque por fraude eleitoral explícita, por uma acentuação do poder repressivo do estado, pela completa indiferença pelo mandato recebido pelos partidos e “lideranças” para realizar políticas definidas em suas campanhas — mudando-as de forma totalmente cínica a seu bel-prazer ou ao do mercado —, pelo uso oficial da tortura e do sequestro, pelo aumento dos segredos e dos serviços secretos e de vigilância, pelo racismo oficial e aberto, pelo uso instrumental e seletivo da justiça, pelo crescente fortalecimento e pela independentização dos executivos em face dos parlamentos (e, dentro daqueles, dos bancos centrais), por ataques à imprensa de forma frontal se ela se mostra crítica ao *establishment*, ao passo que os meios de comunicação de massa se fazem cada vez mais monopolistas e vinculados ao neoliberalismo global. Infelizmente, muito pouco — ou quase nada — vem sendo, criticamente ou não, teorizado nesse sentido (ver, para certos aspectos, sobretudo American Political Science Association, 2004; Crouch, 2004; Giroux, 2004; Sassen, 2006; Arsenault & Castells, 2006).³ Em certa medida, a continuidade formal — ela, em muitas instâncias, na verdade, duvidosa, na melhor das hipóteses — dos sistemas liberais democráticos subtrai o tema à discussão. Obviamente, tampouco se deveria esquecer o que se poderia chamar de desexcepcionalização do “estado de exceção”, que marca a evolução das democracias liberais desde sua própria emergência no século XIX e que hoje, segundo Agamben (2003), atinge seu ápice, o que se encontra na base do fortalecimento do Executivo em detrimento da soberania popular e do Parlamento.

Assim, embora com dificuldades e limitações, a América Latina é a única região do mundo que avança, em sentido contrário ao que ocorre em outras paragens, na direção de construir e de aprofundar a democracia, desenvolvendo o que defini como uma revolução “molecular democrática”. É verdade que um projeto “transformista” tem tido muito peso nas sociedades latino-americanas, em particular com o neoliberalismo dos anos 1990 e que, economicamente, a situação, a despeito de um crescimento acentuado desde 2009, e até mesmo de antes, se complica por causa de processos de reprimarização ou de “commoditificação” que reiteram, incluindo o caso do Brasil, sua vocação periférica ou, na melhor das hipóteses, semiperiférica. É verdade ainda que, de modo geral, o fortalecimento do Executivo também se verifica na região. Contudo, um projeto de mais “coesão social”, que vem recusando, nos últimos dez

anos, a polarização e os diferenciais crescentes de renda e riqueza que marcam o mundo todo hoje (com o que quero caracterizar como um padrão capitalista de *acumulação flexível e polarizada*), é visível, em maior ou menor grau, na maioria dos países latino-americanos. Isso é claro no caso do Brasil, embora falar de uma nova classe média, baseando-se nos métodos das agências de publicidade que querem pensar os mercados consumidores em função da renda e das possibilidades de lucro, não faça sentido, sendo antes um aumento geral do poder aquisitivo e da mobilidade social o que vem ocorrendo (Domingues, 2009, no prelo; Sorj & Martuccelli, 2008; Quadros, 2010). Isso não quer dizer que os sistemas político-administrativos de dominação — de soberania e governamentalidade — não sigam vigentes nesses países e que seu controle por parte da cidadania seja menos importante e premente do que em outras regiões do planeta. Não é razoável esquecer as lições weberianas, e também as foucaultianas, sobre o tema da dominação, mesmo que racional-legal e hoje marcada por elementos mais ou menos amplamente democráticos na conformação do sistema político, bem como, por vezes, por boas intenções de cunho social-civilizatório, embora tampouco devamos nos restringir a simples resignação.

Todavia, por onde anda a chamada teoria crítica diante de tudo isso? Na melhor das hipóteses — é preciso sublinhar —, à deriva. A teoria crítica com Marx centrou-se na discussão da modernidade liberal, sua primeira fase; com Adorno e Horkheimer, bem como com Habermas e outros integrantes da assim chamada Escola de Frankfurt, na segunda fase, organizada estatalmente, nesse caso, sobretudo no plano da filosofia. Em face da terceira fase, que se desdobra violenta e rapidamente ante nossos olhos, a teoria crítica se mantém calada e distante ou, ao menos, acabrunhada e ensimesmada. Em compensação, as expectativas e o comportamento de cidadãos e de semicidadãos desse mundo transformado são hoje de profunda inquietação e rejeição desses modelos de dominação econômica, política e cultural, embora isso encontre dificuldades de tradução programática e nos sistemas políticos formais. Trata-se amiúde de populações quase ingovernáveis ou ao menos não muito dóceis, pouco dadas à deferência (o que nem sempre, vale observar, deriva em práticas virtuosas, sobretudo quando democracia e bem-estar lhes são negados, podendo descambar para a criminalidade e para a violência cega). Isso é tão verdadeiro na França e na Espanha quanto no Egito e na Tailândia de hoje (Therborn, 2009; Ungpakorn, 2006).

O argumento pode parecer estranho, uma vez que os movimentos sociais — em particular da classe operária — se enfraqueceram, que o horizonte da revolução social — fortíssimo durante todo o século XX — se desvaneceu quase por completo. Mesmo assim, ele se faz plausível se focamos a destruição dos laços de dominação pessoais e pré-modernos em todo o mundo (do que é expressão a extinção ou a modificação radical do antigo campesinato), pela expansão do capitalismo, bem como o alcance generalizado do Estado em suas

sociedades, além de uma perda de legitimação das hierarquias sociais em todas as partes do mundo. Concretamente, essas populações vieram a entender que a ideia de “elites” é mera justificação para um poder maior e ilegítimo, bem como para o cerceamento da liberdade igualitária que a modernidade lhes prometeu. Ou seja, os mecanismos de desencaixe postos em movimento pela modernização radical do mundo contemporâneo, em múltiplas direções (com destaque para o neoliberalismo ocidental e a variante de capitalismo que se encontra em particular no leste da Ásia), vêm promovendo uma constituição da subjetividade popular que, a despeito da utilização de vários modelos de “governamentalidade” (em especial mediante políticas voltadas para o combate à pobreza e à miséria, implicando subjetivação e controle), é muito mais livre socialmente do que o que se via desde o início da revolução neolítica e da fixação dos grupos nômades pela agricultura. O que resta de controle são as duras restrições à imigração global. Contudo, trata-se, em geral, de uma massa desorganizada, cuja mobilização política e os horizontes de transformação são com frequência curtos e sem projetos bem-definidos. Daí que alguns queiram falar da “multidão” (Hardt & Negri, 2000) positivando-a, mas deixando escapar os sérios limites que subjazem a seu movimento. Nesse sentido, também difere a América Latina, cujos movimentos sociais têm sido fundamentais para mudanças democratizantes, inclusive das instituições políticas nas últimas décadas (Domingues, 2009). Na verdade, em vista das restrições que se põem ao exercício da participação e a resposta adequada a suas demandas, é possível esperar até por um recrudescimento das formas de rebelião que marcaram o fechamento do espaço político na Europa e alhures (Tilly, 2004: 27-28), com a atual decadência das práticas democráticas por parte do Estado.

É importante observar que os sistemas e projetos de dominação que caracterizaram em grande medida a primeira e a segunda fases da modernidade se calcaram em tentativas de homogeneização da vida social. Isso se deu pela generalização do mercado, pela cidadania em suas diversas dimensões, pelo nacionalismo, pela produção e pelo consumo de massa (em especial na era fordista). No mesmo sentido, lançaram-se os projetos emancipatórios, pela homogeneização das classes — sobretudo da classe operária, mas por vezes também do campesinato —, como sujeitos da transformação, pela reivindicação de status compartilhado de cidadania na social-democracia, por certa ênfase na igualdade e nos nacionalismos defensivos e emancipatórios da periferia. Obviamente, certo pluralismo social e de projeto sempre subsistiu a essas propostas, que, ademais, quando vitoriosas, não lograram implementar-se por completo, em especial mercê da resistência da própria sociedade. Toda a crítica de Adorno e Horkheimer [1944-1945] (1984) e de seus descendentes intelectuais, centrada na violenta homogeneização promovida pelo “Eslarecimento”, calcava-se precisamente nessas tendências e giros modernizadores, transladando seu cerne intelectual para uma leitura da filosofia da história

que denunciava seu “logocentrismo”, o qual chegava ao ápice na solução final da eliminação da particularidade (*Besonderheit*) irredutível do judeu por obra do nazismo. Hoje, no entanto, com mais complexidade social e pluralismo, a heterogeneidade não mais assusta. Se antes já não podia ser controlada, passou a estar na base de novos projetos de dominação, segmentação, exclusão e cooptação, pelo mercado e pela política, no que seria uma nova fase da civilização moderna (Cohn, 2003). Certamente, ela pode vir misturada com demandas de homogeneização, como o racismo populista de que lançam mão dirigentes políticos europeus de extrema-direita e, agora, de centro-direita também (de Berlusconi e Fini, na Itália, a Sarkozy e Merkel, na França e na Alemanha, respectivamente), bem como a direita evangélica estado-unidense, constituindo giros modernizadores que não deixam de conter tendências e elementos contraditórios, todos articulados, porém, a fim de reforçar ou de retomar o vigor dos sistemas de dominação estatais que possibilitariam uma ofensiva continuada dos grupos dominantes da Europa e dos Estados Unidos em face de uma crise econômica cuja superação se mostra complicada.

Isso é verdadeiro ainda no que se refere, por exemplo, à Índia e à China, com velozes desenvolvimentos do capitalismo, crescentes desigualdades (não obstante a diminuição da pobreza de modo geral), nacionalismos abarcadores e bastante exclusivistas, fragmentação dos mercados de consumo, destruição da natureza e afirmação não apenas dos ricos na qualidade de ricos mas também de uma classe média que se descolou fundamentalmente dos pobres e vive o sonho de um consumismo sem fronteiras.⁴ Este é um dos elementos cruciais de sua diferenciação, ao lado de outros mecanismos que caracterizam estilos de vida, que se afastam pela moradia, hábitos, atitudes, da massa dos trabalhadores e mesmo de parcelas inferiores das classes médias, derrotadas e vinculadas a serviços e a direitos sociais. A indiferença, como na China, ou o desprezo, como na Índia, pela democracia — que, entretanto, nesse último país é entusiasticamente celebrada pelas classes populares e castas subalternas — completa o quadro da vinculação dessas classes médias a seus países. Tal painel remete à terceira fase da modernidade, crivada pela heterogeneidade, pela polarização, pelos nichos de mercado e pelas ameaças ou impedimentos à democracia (Abaza, 2006; Lange & Meier, 2009; Domingues, no prelo). Como já observei, embora a América Latina compartilhe muito dessas características, seu movimento nos últimos anos vem sendo na direção oposta. Até que ponto isso é sustentável a longo prazo e em que medida não se funda em um giro de pouco fôlego e de pouca significação na longa duração da história são indagações que somente o futuro será capaz de responder.

Dessa forma, compreende-se que o “autonomismo” que afeta os movimentos sociais argentinos há algum tempo leva ao impasse (Svampa, 2008), conquanto se possa entender o quanto se veem na contingência de se defender de um peronismo sempre de tendências autoritárias. Assim, deve-se questio-

nar também a visada teórica de Chatterjee (1993: 218 e 238, 2004), em outra parte do mundo, que em princípio identifica, mas de fato também celebra, a “sociedade política”, a qual existiria ao arrepio da lei, declinando da demanda por direitos, oposta, segundo ele, à “sociedade civil” das classes médias, recomendando a ideia de “comunidade moral” autônoma. Isso hoje pouco afeta sistemas de dominação que se mostram bastante satisfeitos em manter a sociedade fragmentada em regiões estanques, desde que os chamados “excluídos” — as novas “classes perigosas” — estejam sob controle, de sua governamentalidade ocupando-se mais as organizações não governamentais (ONGs) do que o Estado (não obstante o arcabouço geral de sua atuação ser por ele mediado). Ao contrário, aos sistemas de dominação hodiernos tal arranjo pode ser altamente favorável, afastando-se definitivamente de qualquer princípio universalista de coesão social, que demanda uma solidariedade mais ampla, bem como níveis diversos de responsabilidades individual e coletiva (ver Domingues, 2002), que não se podem deter no plano das micromobilizações. É preciso evitar o paroquialismo de mobilizações que não ultrapassam de fato o nível local, que são, aliás, típicas mobilizações realizadas sob regimes mais radicalmente autoritários (Tilly, 2004: 30) — não fazendo sentido reproduzir tal estratégia, em particular, quando há mais espaço para a participação, ainda que em democracias limitadas.

É difícil dizer da sustentabilidade desse modo polarizado de desenvolvimento capitalista, com mercados relativamente encolhidos por design, sobretudo porquanto uma crise de superacumulação e de superprodução (ou de subconsumo) pese no horizonte, o que se agrava por ser a China uma locomotiva industrial para exportação cujo consumo interno é, todavia, bastante restrito (sua taxa de poupança interna permanecendo altíssima) (Brenner, 2006; Hung, 2008). Mais interessante, porém, é, ao mesmo tempo que se sublinha o potencial emancipatório — neste momento se expressando de forma ainda bastante defensiva no Ocidente — chamar a atenção para a questão da cidadania real, no que se distingue da cidadania formal que vige em vários países. Não se trata de denunciar que de fato sujeitos sociais desiguais em termos de estruturas de classe, gênero e outras mais subjazem ao exercício dessa cidadania, condicionando-o. Isso é verdadeiro, certamente, mas gostaria de sublinhar que o próprio exercício da cidadania formal se vê ameaçado pelo aprofundamento das clivagens sociais e pela paulatina destruição do status comum de cidadão que foi o logro histórico da social-democracia especialmente na Europa, mas que nos Estados Unidos se reproduzia notadamente em termos de possibilidades de ascensão social e inclusão no mercado, as quais hoje já não existem. Afinal, desde Aristóteles, esse tem sido um tema crucial para a teoria política, o qual não cabe esquecer: quem, concretamente, é o cidadão, como pode exercer sua cidadania, com que alcance (Dunn, 1979). Mesmo na América Latina, cujo télos atual é de avanço, pode-se terminar por perder o

impulso que a faz mover-se nessa direção, naufragando ou parando a meio caminho o processo de democratização que se desdobra há algumas décadas. Também é importante pensar como os diversos países se enquadram no sistema global hoje, para o que, ainda que carecendo de revisões importantes, a teoria crítica latino-americana por excelência, o estruturalismo da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) da Organização das Nações Unidas (ONU), e algumas versões da teoria da dependência ainda se mostram fonte segura de inspiração e de análise, bem como a renovada atenção que se vem dando ao imperialismo dentro do marxismo (ver Domingues, 2009; Harvey, 2005). Isso afeta todas as dimensões da vida social, a começar pela questão da justiça global de um ponto de vista coletivo.

RENOVANDO A CRÍTICA

Certamente, o projeto multidisciplinar do Instituto de Pesquisa Social de Frankfurt, conduzido por Adorno e Horkheimer, segue sendo um modelo interessante a emular, embora haja outras formas de buscar a totalidade — hoje vista como inevitavelmente mais parcial — que se realizem de modo menos sistemático, mas com sorte também efetivo. Uma teoria geral da modernidade não pode senão requerer um esforço conjunto e multidisciplinar. Ademais, a gama de problemas que requerem a atenção do que seriam perspectivas críticas, necessariamente plurais, é muito ampla, com destaque, por exemplo, para o que Adorno e Horkheimer chamaram um dia de “indústria cultural”, cuja importância não para de crescer e que se encontra tão vinculada de forma geral à cultura do consumo, embora suas teorias estejam longe de nos dar respostas atuais (em particular na América Latina, como observado por Martín-Barbero, 1987).

Contudo, para compreender esse universo social contemporâneo, nada melhor que a sociologia, disciplina cuja identidade parece evanescente, destrocada pela colonização de seu campo por áreas afins ou adversárias, como a antropologia e a ciência política, a linguística e a filosofia, a economia e pesquisas em políticas públicas, ou, no caso brasileiro, especificamente, pelo chamado “pensamento social”. Sem falar da mistificação que o “pós-colonialismo” tardio começa a tentar promover entre nós, com o mito de que nada ocorreu entre os latino-americanos para buscar reformular conceitos das ciências sociais em função de nossas especificidades.

Não se trata de reivindicar a pureza da sociologia em um momento em que sua imbricação com a filosofia política e social, bem como com aquelas outras disciplinas, se mostra essencial. Trata-se, sim, de acentuar o legado analítico, em relação ao imaginário, às práticas sociais e às instituições, que pode a tradição sociológica oferecer. É sobre isso que, em grande medida, creio ser possível e necessário refundar uma teoria crítica ecumênica e vital. Ela não

tem, nas populações inquietas do planeta, nem seu objeto, nem seu sujeito, nem seu destinatário, mas sim a vasta e descentrada subjetividade coletiva com que deve ser capaz de dialogar e cujos caminhos, em múltiplas e variadas dimensões, pode analisar, discutir, criticar, sem pretensão de superioridade, mas também sem o embaraço de se sentir menor por se restringir à prática intelectual que constitui seu continente próprio, no que já se chamou de “batalha das ideias”. Livrar-se de ideias incômodas, do pensamento livre e não imediatamente prático tem sido, aliás, projeto consistente dos setores dominantes na terceira fase da modernidade. Não há por que compactuar com isso. Por outro lado, as formas específicas que a modernidade e, dentro dela, os sistemas de dominação assumem hoje contaminam todas as esferas da vida social, em qualquer canto do planeta, o que requer atenção especial.

Assim, é preciso mover-se da filosofia, sem deixá-la de lado, superar temas e conceitos da tradição crítica, recuperando outros e de todos eles extraindo o que perdura como seu “núcleo racional”, descartar seriamente o provincianismo e a concentração exclusiva em um país apenas (em geral o do próprio autor) e, entre nós, somente além disso nos Estados Unidos e na Europa, tentar sistematicamente delinear os elementos específicos do que chamei de terceira fase da modernidade. Utilize-se esse conceito ou qualquer outro que capture as mudanças de enorme alcance que atravessam o mundo contemporâneo, seus sistemas de dominação e aspirações e práticas emancipatórias. O tema da cidadania, suas possibilidades e limites, é absolutamente crucial, uma vez que a demanda por direitos a afirma, mas pode levá-la a uma explosão de sentido, ao abri-la para outra figura imaginária e institucional, ou, por outro lado, sufocar exatamente o potencial emancipatório que nela se expressa neste momento.⁵ A teoria crítica, apesar dos percalços históricos que enfrentou e enfrenta, pode e deve se renovar, a fim de lidar com as grandezas e misérias da modernidade contemporânea, contribuindo para que reencontre as avenidas da mudança social progressista.

José Maurício Domingues é doutor em sociologia pela London School of Economics and Political Science, ex-diretor executivo do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (Iuperj), professor do Instituto de Estudos Sociais e Políticos (Iesp) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e autor de, entre outros livros, *Global Modernity, Development, and Contemporary Civilization: Towards a Renewal of Critical Theory* (no prelo), *Teoria crítica e (semi)periferia* (no prelo) e *A América Latina e a modernidade contemporânea: uma interpretação sociológica* (2009).

NOTAS

- 1 Seria importante observar aqui o que analiticamente diferenciei como “norma” — internalizada — e “regra” — com que se lida instrumentalmente —, sobretudo no plano cognitivo (Domingues, 1995). Basta assistir a um filme como *Rede social*, que narra o surgimento do *Facebook*, para se dar conta de como isso é potencialmente relevante do ponto de vista teórico (e na vida de cada um hoje, deve-se acrescentar).
- 2 Para uma análise ampla da trajetória do pensamento latino-americano, com ênfase em seus desdobramentos recentes, incluindo as obras de Enrique Dussel e Roberto Mangabeira Unger, ver Domingues & Mota (2011).
- 3 Curiosa e estranhamente, em seu livro sobre democracia, democratização e desdemocratização, Tilly (2007) em momento algum se refere aos Estados Unidos no século XX e apenas rara e obliquamente o faz em relação à Europa, sustentando com frequência, a despeito do avanço que seu estudo representa, uma posição formalista uma vez estabelecida a institucionalidade liberal-democrática. Já Sassen é mais incisiva e menos estruturalista em seus artigos curtos para *Open Democracy* (<http://www.opendemocracy.net>). No entanto, caso se imagine que tal crítica é uma prerrogativa — falsa e exagerada — de setores mais à esquerda, vale consultar não apenas o texto antes referido da plural e *mainstream American Political Science Association*, mas ainda as diatribes de Huffington (2010). Liberal e até mesmo anteriormente próxima aos republicanos, ela busca, apresentando-se como campeã das classes médias, evidenciar o quanto os “interesses especiais” das grandes corporações e do capital financeiro colonizaram totalmente e estão corroendo a democracia nos Estados Unidos.
- 4 Não se trata, porém, de fenômeno casual, tendo na estratégia das grandes corporações seu eixo fundamental, como salientado por Ortiz (1994).
- 5 Os temas das “abstrações reais” e da relação entre cidadania “instituinte” e “instituída” são fundamentais aqui. Ver Domingues (2002, 2009).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Abaza, Mona. *Changing Consumer Cultures of Modern Egypt: Cairo's Urban Reshaping*. Leiden/Boston: Brill, 2006

Adorno, Theodor W. & Horkheimer, Max. *Dialektik der Aufklärung*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, [1944-1945] 1984.

Agamben, Giorgio. *Estado de exceção*. São Paulo: Boitempo, 2003.

American Political Science Association. *American Democracy in an Age of Rising Inequality*, 2004. Disponível em <<http://www.apsanet.org>>. Acesso em 10 jan. 2011.

Arsenault, Amelia & Castells, Manuel. Conquering the Minds, Conquering Iraq. **The Social Production of Misinformation in the United States: A Case Study**. *Information, Communication & Society*, 2006, 9/3, p. 284-307.

Benhabib, Seyla. *Critique, Norm, and Utopia: a Study of the Foundations of Critical Theory*. Nova York: Columbia University Press, 1986.

Boltanski, Luc. *De la critique: précis de sociologie de l'émancipation*. Paris: Gallimard, 2009.

_____ & Chiapello, Ève. *Le nouvel esprit du capitalisme*. Paris: Gallimard, 1999.

Boltanski, Luc & Thévenot, Laurent. *De la justification: les économies de la grandeur*. Paris: Gallimard, 1991.

Boyer, Robert. *La théorie de la régulation: une analyse critique*. Paris: La Découverte, 1986.

Brenner, Robert. *The Economics of Global Turbulence: the Advanced Capitalist Economies from Long Boom to Long Downturn, 1945-2005*. Londres/Nova York: Verso, 2006.

Butler, Judith; Laclau, Ernesto & Žižek, Slavoj. *Contingency, Hegemony, Universality: Contemporary Dialogues on the Left*. Londres/Nova York: Verso, 2000.

Chatterjee, Partha. *The Nation and Its Fragments: Colonial and Postcolonial Histories*. Princeton: Princeton University Press, 1993.

_____. *The Politics of the Governed: Reflections on Popular Politics in Most of the World*. Nova York: Columbia University Press, 2004.

- Cohen, Jean & Arato, Andrew. *Civil Society and Political Theory*. Cambridge: MIT Press, 1992.
- Cohn, Gabriel. *Crítica e resignação: fundamentos da sociologia de Max Weber*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1978.
- _____. A sociologia e o novo padrão civilizatório. In: Barreira, César (org.). *A sociologia no tempo*. São Paulo: Cortez, 2003.
- Crouch, Colin. *Post-Democracy*. Cambridge: Polity, 2004.
- Domingues, José Maurício. A cidade: racionalidade e liberdade em Max Weber. In: *Do ocidente à modernidade: intelectuais e mudança social*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- _____. *A América Latina e a modernidade contemporânea: uma interpretação sociológica*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2009.
- _____. Ashis Nandy e as vicissitudes do self: crítica, subjetividade e civilização indiana. *Mana*, 2010, 16/1, p. 31-58.
- _____. *Global Modernity, Development, and Contemporary Civilization: Towards a Renewal of Critical Theory*. Nova York/Londres: Routledge (no prelo).
- _____. *Interpretando a modernidade: imaginário e instituições*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2002.
- _____. *Sociological Theory and Collective Subjectivity*. Londres: Palgrave/Macmillan/Saint Martin's Press, 1995.
- _____ & Mota, Aurea. Latin American Social and Political Thought. In: Delanty, Gerard & Turner, Stephen P. (orgs.). *Routledge International Handbook of Contemporary Social and Political Theory*. Nova York/Londres: Routledge, 2011.
- Dunn, John. *Western Political Theory in the Face of the Future*. Cambridge: Cambridge University Press, 1979.
- Fraser, Nancy. *Scales of Justice: Reimagining Political Space in a Globalizing World*. Cambridge: Polity, 2009.
- _____ & Honneth, Axel. *Redistribution or Recognition: a Political-Philosophical Exchange*. Londres/Nova York: Verso, 2003.
- Giroux, Henry A. *The Terror of Neoliberalism: Authoritarianism and the Eclipse of Democracy*. Boulder/Londres/Aurora: Paradigm/Garamond, 2004.
- Habermas, Jürgen. *Faktizität und Geltung*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1992.
- _____. *Glauben und Wissen*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2001a.

_____. *Theorie des kommunikativen Handelns*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1981 (2 vol.)

_____. *Die Zukunft menschlichen Natur*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2001b.

Hardt, Michael & Negri, Antonio. *Empire*. Cambridge: Harvard University Press, 2000.

Harvey, David. *The Condition of Postmodernity*. Malden/Oxford: Blackwell, 1990.

_____. *The Enigma of Capital and the Crisis of Capitalism*. Nova York: Oxford University Press, 2009.

_____. *The New Imperialism (Clarendon Lectures in Geography and Environmental Studies)*. Nova York: Oxford University Press, 2005.

Honneth, Axel. *Das Ich in Wir. Studien zur Anerkennungstheorie*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2010.

Huffington, Arianna. *Third World America: How our Politicians are Abandoning the Middle Class and Betraying the American Dream*. Nova York: Crown, 2010.

Hung, Ho-fung. Rise of China and the Global Overaccumulation Crisis. *Review of International Political Economy*, 2008, 15/2, p. 149-179.

Lange, Hellmuth & Meier, Lars (orgs.). *The New Middle Classes: Globalizing Lifestyles, Consumerism and Environmental Concern*. Dordrecht: Springer, 2009.

Martín-Barbero, Jesús. *De los medios a las mediaciones. Comunicación, cultura y hegemonía*. Barcelona: G. Gilli, 1987.

Mignolo, Walter D. *The Idea of Latin America*. Oxford: Blackwell, 2005.

_____. *Local Histories/Global Designs: Coloniality, Subaltern Knowledges, and Border Thinking*. Princeton: Princeton University Press, 2000.

Müller-Doohm, Stephan. How to Criticize: Convergent and Divergent Paths in Critical Theories of Society. In: Delanty, Gerard (org.). *Handbook of European Social Theory*. Londres/Nova York: Routledge, 2005.

Nandy, Ashis. Towards a Third World Utopia. In: *Traditions, Tyranny, and Utopias: Essays in the Politics of Awareness*. Nova Délihi: Oxford University Press, 1978.

- Nobre, Marcos. Introdução: modelos de teoria crítica. In: _____ (org.). *Curso livre de teoria crítica*. São Paulo: Papyrus, 2008a.
- _____. Teoria crítica hoje. In: Peres, Daniel Tourinho et al. (orgs.). *Tensões e passagens: filosofia crítica e modernidade*. São Paulo: Singular, 2008b.
- Ortiz, Renato. *Mundialização e cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- Quadros, Waldir. Brasil: um país de classe média? *Le Monde diplomatique*, nov. 2010, 40.
- Sassen, Saskia. *Territory, Authority, Rights: from Medieval to Global Assemblages*. 2.ed. Princeton: Princeton University Press, 2006.
- Sorj, Bernardo & Martuccelli, Danilo. *O desafio latino-americano: coesão social e democracia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- Spivak, Gayatri C. Can the Subaltern Speak? In: Nelson, Cary & Grossberg, Lawrence (orgs.). *Marxism and the Interpretation of Culture*. Urbana: University of Illinois Press, 1988.
- Svampa, Maristella. *Cambio de época: movimientos sociales y poder político*. Buenos Aires: Siglo XXI/Clacso, 2008.
- Therborn, Göran. *From Marxism to Post-Marxism*. Londres/ Nova York: Verso, 2009.
- Tilly, Charles. *Contention and Democracy in Europe, 1650-2000*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- _____. *Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.
- Ungpakorn, Giles Ji. The Impact of the Thai 'Sixties' on the People's Movement today. *Critical Asian Studies*, 2006, 7/4.

Palavras-chave:

Teoria crítica; Democracia;
Capitalismo; Modernidade;
Renovação.

Resumo:

Neste texto, a teoria crítica é vista hoje como basicamente dissolvida, incapaz de analisar e de compreender a decadência da democracia ou suas limitações em todo o mundo (salvo na América Latina), bem como as novas configurações globais, profundamente desiguais, do capitalismo contemporâneo. Discutem-se os recentes desenvolvimentos da tradição frankfurtiana, as contribuições e limitações do pós-colonialismo, as vertentes marxistas e as abordagens latino-americanas e indianas. Os movimentos sociais e os caminhos possíveis de renovação da teoria crítica são também discutidos.

Keywords:

Critical theory; Democracy;
Capitalism; Modernity;
Renewal.

Abstract:

In this text critical theory is seen as having basically dissolved, incapable of analyzing and understanding the decadence or limitations of democracy all over the world (except in Latin America), as well as the new global, deeply unequal, configurations of contemporary capitalism. The recent developments of Frankfurt School tradition, the contributions and limitations of post-colonialism, the Marxist strands and Latin-American and Indian approaches are discussed. Social movements and possible paths of renewal of critical theory are also discussed.